



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7354 - Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

**Divulgação:** Quinta-feira, 19 de setembro de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 14.068, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024, que "denomina Rua Nilo Jardim Reis o logradouro conhecido como Acesso E Sq Três Terceira Uv VI N Restinga, localizado no Bairro Restinga."**

LEI Nº 14.068, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5349\\_ce\\_492171\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5349_ce_492171_1.pdf)

**LEI Nº 14.069, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024, que "denomina Francisco Jacques de Mattos o logradouro conhecido como Viela Onze - Cefer Um, localizado no Bairro Jardim Carvalho."**

LEI Nº 14.069, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5349\\_ce\\_492174\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5349_ce_492174_1.pdf)

**LEI Nº 14.070, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024, que "denomina Roberto Claudio Floriani o logradouro conhecido como Largo Novecentos Noventa, localizado no Bairro Santa Tereza."**

LEI Nº 14.070, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5349\\_ce\\_492175\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5349_ce_492175_1.pdf)

**LEI Nº 14.071, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024, que "denomina José Antonio Mariante Coelho o logradouro conhecido como Rótula Sete Mil Duzentos Dezoito, localizado no Bairro Hípica."**

LEI Nº 14.071, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5349\\_ce\\_492181\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5349_ce_492181_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, matrícula 360925, Administrador, como Ordenador de Despesa, no âmbito do Gabinete do Prefeito (GP), no período de 23/09/2024 a 07/10/2024, através da Portaria 562, de 18/09/2024 (Processo 18.0.000132432-9).

**DISPENSA**, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, JULIANA IBARRA DA SILVA, matrícula 159181/03, Coordenador, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 10/07/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 560, de 17/09/2024 (Processo 22.0.000156329-0).

**DISPENSA**, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, KARINA RATH, 1389416/1, Assessor VI, do Gabinete do Prefeito, a contar de 19/09/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 561, de 18/09/2024 (Processo 17.0.000055782-0).

**DISPENSA**, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, INAJARA LIMA GOMES, 184308/2, Assessor IV, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/09/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 548, de 10/09/2024 (Processo 24.0.000074359-0).

#### **CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 24.0.000108480-8, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, através da Portaria 099 de 18/09/2024 (Processo 24.0.000108480-8).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 17/09/2024, em relação a ROSELVANE APARECIDA RIBEIRO, 1536974/2, Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, os efeitos da Portaria 19818344, de 01/08/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/08/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30248588 de 12/09/2024 (Processo 24.0.000105619-7).

**CESSA**, em relação a servidora FERNANDA DE LIMA RICARDO, 1627961/1, Assistente Administrativo, da Secretária Municipal de Administração e Patrimônio, a Portaria 27927954 de 19/03/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, a contar de 01/07/2024, através da Portaria 30330694 de 18/09/2024 (Processo 23.0.000127750-2).

**CESSA**, em relação ao servidor RODRIGO FLACH LATTUADA, matrícula 972104/2, Administrador, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Portaria 20878525/2022, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, a contar de 01/09/2024, através da Portaria 30339012, de 19/09/2024 (Processo 22.0.000021501-9).

**CONCEDE**, ao servidor JULIO CESAR DE MELLO ROSA, 1123114/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 12/08/2024 a 10/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79277/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30270807 de 13/09/2024 (Processo 22.0.000021338-5).

**CONCEDE**, à servidora THAIS DE MARCHI FIGUR, 1095463/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 01/07/2024 a 31/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 73484/2020, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30331021 de 18/09/2024 (Processo 23.0.000127750-2).

**CONCEDE**, ao servidor ALECSANDER FIGUEIREDO DE SOUZA, 1052810/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 01/09/2024 a 08/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 73484/2020, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30331329 de 18/09/2024 (Processo 23.0.000127750-2).

**CONCEDE**, ao servidor RODRIGO FLACH LATTUADA, matrícula 972104/2, Administrador, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 01/09/2024 a 31/12/2024, em virtude da designação como Gestor de Contratos da SMAP, no Exercício de 2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 30339323, de 19/09/2024 (Processo 22.0.000021501-9).

**CONCEDE**, à servidora, ELISA CORREA DOS REIS, matrícula 1107755/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 01/09/2024 a 31/12/2024, em virtude da designação como Gestor de Contratos da SMAP, no Exercício de 2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30339333, de 19/09/2024 (Processo 22.0.000021501-9).

**CONCEDE**, à servidora JOSIELI BREITENBACH, 1663062/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 29/08/2024 a 28/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 89189/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30339614 de 19/09/2024 (Processo 22.0.000017309-0).

**CONCEDE**, à servidora JOYCE DEMAMAN FERREIRA, 1081691/2, Administradora, da Secretária Municipal de Administração e Patrimônio, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 06/09/2024 a 05/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79509/2022, Termo Aditivo nº 91044/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30338401 de 19/09/2024 (Processo 22.0.000016535-6).

**CONCEDE**, ao servidor EDILSON ALTMANN, 330842/1, Assistente Administrativo, da Secretária Municipal de Administração e Patrimônio, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 06/09/2024 a 05/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79509/2022, Termo Aditivo nº 91044/2024 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30338413 de 19/09/2024 (Processo 22.0.000016535-6).

**CONVOCA** ANDREIA LOHMANN CERVA, 405969/2, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30241798 de 12/09/2024 (Processo 23.0.000012200-9).

**CONVOCA** ROSELVANE APARECIDA RIBEIRO, 1536974/2, Gerente de Atividades VII, 11270019, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 17/09/2024 a 04/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30248595 de 12/09/2024 (Processo 24.0.000105619-7).

**CONVOCA** ROSELVANE APARECIDA RIBEIRO, 1536974/2, Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30248601 de 12/09/2024 (Processo 24.0.000105619-7).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de Seguro de Vida em Grupo para servidores do Município de Porto Alegre, através da Portaria 30291665 de 16/09/2024 (Processo 22.0.000026406-0).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular)	Fiscal de Contrato (suplente)	Fiscal de Serviços (titular)	Fiscal de Serviços (suplente)

			<b>matrícula</b>	<b>matrícula</b>	<b>matrícula</b>	<b>matrícula</b>
91044/2024	SEGUROS SURTA S.A. 33.065.699/0001-27	12 (doze) meses a contar de 06/09/2024	JOYCE DEMAMAN FERREIRA 1081691/2	DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA 1078453/2	EDILSON ALTMANN 330842/1	MARCIO JOSE BACKES 557526/3

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços contínuos de vigilância desarmada diurna e noturna para atender o Mercado Público Central, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 29629840, através da Portaria 30333212 de 18/09/2024 (Processo 24.0.000032144-0).

<b>Contrato nº</b>	<b>Razão Social CNPJ</b>	<b>Vigência</b>	<b>Fiscal de Contrato (titular) matrícula</b>	<b>Fiscal de Contrato (suplente) matrícula</b>	<b>Fiscal de Serviços (titular) matrícula</b>	<b>Fiscal de Serviços (suplente) matrícula</b>
91161/2024	BANKFORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA 21.064.311/0001-94	12 (doze) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO	EDISON BOENAVIDES PEREIRA 1151215/1	CARLOS PENHA OTERO JUNIOR 415963/2	GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT 1234021/3	PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA 1166107/1

**EXONERA** ANDREIA LOHMANN CERVA, 405969/2, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1001665, a contar de 10/09/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30241776, de 12/09/2024 (Processo 23.0.000012200-9).

**MODIFICA** a Portaria 22303273/2023, publicada no DOPA Edição 6950, de 16/02/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80931/2022, à servidora JÉSSICA MITT COSTA, 1117106/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, quanto ao período, que passa a ser de 23/12/2022 a 19/06/2025, e não como constou, através da Portaria 30337534 de 19/09/2024 (Processo 23.0.000006646-0).

**NOMEIA** ANDREIA LOHMANN CERVA, 405969/2, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1000043, a contar de 10/09/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30241792, de 12/09/2024 (Processo 23.0.000012200-9).

**NOMEIA** ROSELVANE APARECIDA RIBEIRO, 1536974/2, Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1002760, durante o impedimento do titular, JOAO MANOEL FRAGA DE ASSUNCAO, 1273566/3, por motivo de férias, no período de 17/09/2024 a 04/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30248575, de 12/09/2024 (Processo 24.0.000105619-7).

## **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** ADAO DA SILVA LOURENCO, 294151/01, Pedreiro, OP11004, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 25/08/2024, através da Portaria 30144505, de 05/09/2024 (Processo 24.0.000102142-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ADRIANA VIEGAS DE AMORIM, 1332988/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Contador-Geral Adjunto, 11170020, do/da Gabinete do Contador-Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13005001, substituindo VANDERLEI DE SOUZA, 723396/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 17/09/2024 a 01/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30303399 de 17/09/2024 (Processo 21.0.000055165-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FREDERICO VIEIRA VIDAL, 1637495/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Auditoria de Gestão/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501002, substituindo CAROLINE POLETTI BOSAK, 1332961/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Licença a tratamento a saúde, de 10/08/2024 a 17/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30328889 de 18/09/2024 (Processo 23.0.000082653-7).

**DESIGNA** FREDERICO VIEIRA VIDAL, 1637495/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Auditoria de Gestão/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501002, substituindo CAROLINE POLETTI BOSAK, 1332961/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Licença tratamento a saúde, de 01/07/2024 a 14/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30314211 de 18/09/2024 (Processo 23.0.000082653-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 89537/2024, com vigência até 16/11/2024, Processo Administrativo SEI 24.0.000008688-2, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para manutenção predial na Sede Administrativa do Parque Natural do Morro do Osso, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 17/09/2024, através da Portaria 30320233 de 18/09/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	CARGO	SUPLENTE	MATRÍC.	CARGO
Fiscal de Contrato	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TATIANA MAIA	1663038/01	ADMINISTRADORA
Fiscal de Serviços	LUCAS NUNES DA SILVEIRA KRAWTSCHENKO	1617052/02	ASSESSOR V	PEDRO LIMA PIRES	1675982/01	ENGENHEIRO CIVIL

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91031/2024, que tem por objeto a prestação de serviços para execução de obra de Recuperação Estrutural da ponte Vicente da Fontoura, localizada na Avenida Ipiranga, no Município de Porto Alegre/RS, para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, constante no Documento SEI nº 28281944 com a empresa R.C.A. ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 27.995.449/0001-93, através da Portaria 104, de 17/09/2024 (Processo 24.0.000011114-3).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA	A PARTIR DE	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Fiscal de Contrato Titular	SAMIR TORRES	Assessor VI	1537660	23/09/2024	05/09/2024 a 01/05/2025
Fiscal de Contrato Suplente	ANGELA BARBOZA MUHLE	Assistente Administrativo	439955		
Fiscal de Serviço Titular	ALANDER CERATTI LOPES	Engenheiro	259643		
Fiscal de Serviço Titular	JOSE RICARDO PIBER DOS SANTOS	Engenheiro	837419		

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA**, na data da publicação desta Portaria, a Portaria 30050232/2024, respectivamente divulgada no DOPA de 02/09/2024, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 30281234, de 16/09/2024 (Processo 23.0.000000484-7).

CONTRATO SMSURB/ SECON	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
2626/70848	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	22/12/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2651/71573	TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA ME 06.881.766/0001-09	02/03/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2740/78255	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA - ME 08.737.596/0001-19	12/05/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2818/82834	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	11/05/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2823/83400	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70	18/06/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2848/87934	ENOR TRANSPORTES LTDA 29.988.079/0001- 92	14/01/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2853/88116	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	25/01/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2856/88241	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA	13/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI	MARA EUNICE SARATE	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO



	18.931.103/0001-30		1507680	SANSONE 1504886	725484	441408
2888/90368	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	25/07/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2893/90658	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA 02.611.157/0001-89	13/08/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2898/90699	FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA 14.108.413/0001-07	15/08/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2902/90739	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA 08.737.596/0001-19	21/08/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2769/80255	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2771/80253	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2803/81712	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70	19/01/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2804/81745	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70	23/01/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2806/81869	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	02/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2808/81898	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	08/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
	TRANSNICOLAS		MARA EUNICE	TALITA	BRUNO	LUIZ FERNANDO

2814/82289	TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2025	SARATE SANSONE 1504886	CARRARO SUSINI 1507680	PAIVA NICHELE 1240757	MAGNUS DE DEUS 217636
2840/86178	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001- 94	30/10/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2887/90369	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	22/07/2025	TATIANE MARQUES 1634275	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2622/70821	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	17/12/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2735/77494	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	15/03/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2805/81872	TRANSPORTES TAIRINE LTDA 08.427.162/0001-12	02/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2809/81924	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	09/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2813/82288	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2832/85294	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	20/09/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2837/86110	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001- 94	31/10/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2880/90069	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	02/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
	HELIAN			MARA		

2606/70578	TRANSPORTE DE CARGAS LTDA 05.875.605/0001-40	11/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2741/78256	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	12/05/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2789/81325	TRY TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70	25/12/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2796/81697	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	19/01/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2797/81696	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	19/01/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2820/83029	NERI PEREIRA & CIA LTDA 00.397.960/0001- 37	24/05/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2854/88371	JF TRANSPORTES & TERRAPLENAGEM LTDA 39.340.503/0001-41	22/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2890/90461	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	28/07/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2894/90664	JOAO MANOEL TRANSPORTES LTDA 30.702.497/0001-50	13/08/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2770/80256	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2857/88280	TRANSPORTES BITTENCOURT LTDA 02.000.713/0001-80	18/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142

2884/90197	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	10/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2907/91143	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	12/09/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2798/81555	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	15/01/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	GILBERTO SILVA DA SILVA 295507	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017
2580/70056	TRANSPORTES SAGEBIN LTDA 09.386.297/0001-40	14/12/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2583/70055	TRANSPORTES HONERO LTDA 01.977.505/0001-73	14/12/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2860/88384	TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA 09.415.908/0001.30	26/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2882/90188	JOAO MANOEL TRANSPORTES LTDA 30.702.497/0001-50	10/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2885/90255	NICHELE & NICHELE LTDA 92.118.751/0001-25	16/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2895/90662	JTN TRANSPORTES LTDA 17.062.409/0001-35	13/08/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2709/75507	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	03/10/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2871/88655	RURAL RENTAL SERVICE	14/03/2025	TALITA CARRARO	MARA EUNICE	PAULO ROBERTO	PAULO AUGUSTO

	EIRELI 97.033.393/0001-71		SUSINI 1507680	SARATE SANSONE 1504886	GODOY NUNES 120665	DE OLIVEIRA 94599
2610/70639	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	18/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2611/70640	TRANSPORTES MANGELO LTDA.ME 05.143.333/0001-93	18/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2632/70894	TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA 02.914.239/0001-00	01/01/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2641/71013	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA ME 01.733.478/0001-93	02/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2644/71097	TRANSPORTES LATEMPA LTDA ME 03.146.293/0001-08	26/04/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2746/79461	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	07/09/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2768/80254	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2830/85295	TRANSPORTES TALIA LTDA ME 01.755.977/0001-81	20/09/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2839/86313	N MICHELLON & CIA LTDA 97.033.393/0001-71	05/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150

**ALTERA**, a partir de 16/09/2024, a Portaria 29992533/2024, divulgada no DOPA de 29/08/2024, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 30299430, de 17/09/2024 (Processo 23.0.000000484-7).

<b>CONTRATO SMSURB/ SECON</b>	<b>EMPRESA CNPJ</b>	<b>VIGÊNCIA (ATÉ)</b>	<b>FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA</b>	<b>FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA</b>	<b>FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA</b>	<b>FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA</b>
2623/70822	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	17/12/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	DAMIANA RIBEIRO AMARAL 1469290	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2639/71000	TRANSGPS TRANSPORTES LTDA 08.826.660/0001-38	02/02/2025	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2511/68090	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	20/11/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2625/70847	TRANSPORTES VPC LTDA ME 20.021.462/0001-00	22/12/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2640/71001	TRANSGPS TRANSPORTES LTDA 08.826.660/0001-38	02/02/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	DIRNEI FREIRE PRATES 107922	IGOR LIMA 1666444
2653/71688	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	24/03/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	IGOR LIMA 1666444	DIRNEI FREIRE PRATES 107922
2817/82713	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA 08.737.596/0001-19	04/05/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	DAMIANA RIBEIRO AMARAL 1469290	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2897/90712	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	27/08/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	IGOR LIMA 1666444	DIRNEI FREIRE PRATES 107922
2526/68368	TRANSPORTES CAIMA LTDA ME 03.343.586/0001-85	12/12/2024	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2647/71473	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA 01.733.478/0001-93	17/02/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2648/71530	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME 05.835.010/0001-60	25/02/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
			JULIA LANNES	MANOEL CALLAI		THAIS VARGAS

2530/68334	TRANSPORTES PFS LTDA ME 93.168.698/0001-30	13/05/2025	PAIVA 163422401	DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	DA SILVA 1498630
2737/78009	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	22/08/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2494/67877	TRANSAQUINO TRANSPORTES LTDA 07.439.125/0001-61	02/10/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2574/69819	FEIDEN TRANSPORTES LTDA - ME 03.715.008/0001-22	15/09/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2727/76136	ARA LOCAÇÕES LTDA - ME 17.793.272/0001-99	28/11/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2500/67886	VIA PORTALE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME 12.133.282/0001-84	14/10/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2621/70793	TRANSPORTES NDC LTDA - ME 02.468.897/0001-08	11/12/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2819/82888	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	18/05/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2821/83035	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME 05.835.010/0001-60	24/05/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2869/88653	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 93.969.707/0001-91	14/03/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2870/88656	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 93.969.707/0001-91	14/03/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2908/91170	LOKAR TRANSPORTES LTDA 39.563.841/0001-42	12 meses a contar da Ordem de Início	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515
2909/91169	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001-94.	15/09/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LUÍSA SUSIN DOS SANTOS, matrícula 165812301, Psicóloga, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a afastar-se do Município nos dias 07 a 11 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participação no I Congresso da Rede Interamericana de Pesquisadores em Psicanálise e Política (RedIPPol) - As Américas e seus destinos: Psicanálise e Política, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30290815, de 16/09/2024 (Processo 24.0.000101193-2).

**CONCEDE**, a contar de 07/08/2024, ao servidor RENAN DELIBERALI, matrícula 155054302, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 30248156 de 12/09/2024 (Processo 23.0.000133844-7).

**CONCEDE**, a contar de 11/09/2024, à servidora DALILA BALZAN BARBISAN DA SILVA, matrícula 1682911/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 30245067 de 12/09/2024 (Processo 24.0.000105112-8).

**FAZ CESSAR**, em 06/08/2024, em relação ao servidor RENAN DELIBERALI, matrícula 155054302, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 26344856, de 22/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/11/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 30248525 de 12/09/2024 (Processo 23.0.000133844-7).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora KASSANDRA STEURER, matrícula 120178602, Assistente Administrativo, lotada no Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 4, a contar de 01/08/2024 até 22/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato titular, relativo ao Contrato SECON nº 82363/2023, Termo Aditivo 88706/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 30314161 de 17/09/2024 (Processo 24.0.000107943-0).

**DESIGNA** TATIANA SAGGIN RODRIGUES DA SILVA, 1629395/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Gestão de Pessoal /Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52500018, substituindo LUCIANA FINGER DE MACEDO, 1103679/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 02/09/2024 a 16/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30118624 de 04/09/2024 (Processo 24.0.000102282-9).



**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** HENRIQUE SAFADY MAFFEI, 1344870/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 15 a 19 de outubro de 2024, para apresentação de trabalho e participação no XIV ENPEH, Encontro Nacional de Pesquisadores do Ensino de História, promovido pela Associação Brasileira de Ensino de História (ABEH), que se realizará em Joinville/SC, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30220630 de 11/09/2024 (Processo 24.0.000099332-4).

**AUTORIZA** VALESKA ALESSANDRA DE LIMA, 1486128/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 02 a 04 de outubro de 2024, para apresentação de trabalho e participação no 29º Encontro da Associação Sul-Rio-Grandense de Pesquisadores em História da Educação (ASPHE), que se realizará na cidade de Bagé/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30314241, de 17/09/2024 (Processo 24.0.000107809-3).

**AUTORIZA** JULIANA VIEIRA COSTA, 1665421/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 03 a 13 de outubro de 2024, para mentoria na Oficina *Talent Press* Rio, no âmbito do Festival do Rio, que se realizará na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30317611, de 18/09/2024 (Processo 24.0.000106368-1).

**DESIGNA**, a contar de 02/08/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90812/2024, firmado no Processo SEI nº 24.0.000083073-5, com a FREEBAN LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS LTDA., CNPJ 12.077.472/0001-21, de locação de banheiros químicos para atender a Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Luis Puffal, 100, Bairro Sarandi, CEP 91120-570, com vigência a partir de 02/08/2024, prazo de 03 (três) meses e valor mensal locatício de R\$ 17.900,05 (dezesete mil novecentos reais e cinco centavos), através da Portaria 30318202, de 18/09/2024 (Processo 24.0.000083073-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	HEBERT FIGUEIRÓ E SILVA	1644548/01	TABIANO LOPES DOS SANTOS	1523708/02
Fiscal de Serviço	MANOEL JOSÉ ÁVILA DA SILVA	850965	ALEXANDRE PEREIRA SIMOES	564750

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 30089840, de 03/09/2024, que autorizou MARINA OCHOA FAVARINI, 1077562/02, Professor, a afastar-se do Município, de 23 a 27 de setembro de 2024, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para apresentação de trabalho e participação no 12º Congresso Brasileiro de Mastozoologia, que se realizará em Búzios/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30312406, de 17/09/2024 (Processo 24.0.000092535-3).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, como Gestores da Parceria e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, celebrada entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e a SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS, CNPJ nº 87.954.335/0001-27, Contrato Registrado sob o nº 91091/2024, cuja vigência é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Instrumento, e com recursos originários de Emenda Impositiva 748, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse destinado à realização de Oficinas Culturais e Formativas, através da Portaria 240, de 16/09/2024 (Processo 23.0.000161447-9).

Nome	Matrícula	Cargo	Função
JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR	820018/02	Chefe de Unidade	Gestor da Parceria
KARINA BUBLITZ MARTINS	1636162/01	Chefe de Unidade	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
JACKSON BEHENCK VALADÃO	1637738/01	Assistente Administrativo	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO, matrícula 12420080-4, Assessor V, como Fiscal de Contrato e de Serviço, sendo seu suplente o servidor BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, do Contrato nº 91195/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17, cuja vigência é de 30 dias a contar da data de recebimento da Ordem de Início, e objeto é a realização de evento da 3ª Festa Dia do Tambor, na Praça Brigadeiro Sampaio – Centro Histórico de Porto Alegre, que será realizada em 22 de setembro de 2024, das 12h às 21h, atendendo ao Orçamento Participativo 2024, através da Portaria 242, de 17/09/2024 (Processo 24.0.000098801-0).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO, matrícula 12420080-4, Assessor V, como Fiscal de Contrato e de Serviço, sendo seu suplente o servidor BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, do Contrato nº 91194/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ROSANGELA OBES MARTINS, CNPJ 26.033.833/0001-42; cuja vigência é de 30 dias a contar da data de recebimento da Ordem de Início, e objeto é a realização de evento da 3ª Festa Dia do Tambor, na Praça Brigadeiro Sampaio – Centro Histórico de Porto Alegre, que será realizada em 22 de setembro de 2024, das 12h às 21h, atendendo ao Orçamento Participativo 2024, através da Portaria 241, de 17/09/2024 (Processo 24.0.000097018-9).

**DESIGNA**, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE, Organização da Sociedade Civil, CNPJ 05.338.795/0001-66, situada na Rua Almirante Barroso, 665, Bairro Floresta, CEP 90220-021, Porto Alegre/RS, através do Contrato nº 90924/2024, para a execução da Emenda Orçamentária Impositiva nº 399/2024, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cuja vigência será de 24 meses, contados da assinatura do Contrato, para a realização do Projeto Educação Socioambiental e Sustentabilidade, através da Portaria 244, de 18/09/2024 (Processo 23.0.000161455-0).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
CAMILO DE LÉLIS FURLIN	159909/03	Chefe de equipe	SMCEC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
GUSTAVO MULLER ALVES	1080776/02	Assistente Administrativo	SMCEC
ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI	167072701	Administrador	SMCEC
BRENO KETZER SAUL	254220/03	Técnico em Cultura	SMCEC

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** ROIBISON PORTELA MONTEIRO, 1049860/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar da 1ª Oficina de Educação Permanente das Ouvidorias do SUS, de 26/09/2024 a 27/09/2024, em Florianópolis/SC, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30284891, de 16/09/2024 (Processo 24.0.000102578-0).

**CONCEDE**, ao servidor GUILHERME FROSI MACHADO, matrícula 1065661, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 05/07/2024 a 04/07/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 90.106/2024 – SEI 23.0.000146475-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30298784 de 17/09/2024 (Processo 24.0.000070709-7).

**CONCEDE**, à servidora VANESSA DORNELES CHARÃO, matrícula 1525204, cargo Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 31/08/2024 a 30/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 84990/2023 – SEI 23.0.00009003-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30310830 de 17/09/2024 (Processo 24.0.000030281-0).

**DESIGNA** para constituírem a COMPAMATE-SMS (Comissão de Padronização de Materiais de Consumo Médico-Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde) como membros da Coordenação, tendo como Presidente a servidora Enfermeira ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL, matrícula 17133802, como Vice-Presidente a servidora Enfermeira SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID matrícula 47976001, como primeira Secretária a Técnica de Enfermagem JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES, matrícula 110368703, como segundo Secretário o Técnico de Enfermagem, RICARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 100861702, como terceira Secretária a Técnica de Enfermagem, ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 58593501, como membros efetivos: Técnica em Enfermagem ELIANE ERMEL BRASIL, matrícula 112716001, Técnica em Saúde Bucal EVELISE KLEIN DA ROSA DO NASCIMENTO, matrícula 1065050, Farmacêutica, THAÍS FURTADO DE SOUZA, matrícula 15171604, Enfermeira, VALERIA DA ROSA PONTES, matrícula 479448, Enfermeiro, GILNEI LUIZ DA SILVA, matrícula 57790202, Enfermeiro, ALBERTO SETTE NETO, matrícula 1058061, Assistente Administrativo, ROSELAINE DE MELLO PACHECO BRAGA, matrícula 889316, Enfermeiro, LEONARDO RODRIGUES, matrícula 133194901, Enfermeira, CELITA ROSA BONATTO, matrícula 1008935, Técnica de Enfermagem, JANAÍNA CAROLINO DA SILVA, matrícula 30603702, Enfermeira, LAUREN RUAS VRECH, matrícula 111944301, Enfermeira, JOELZA CHISTE LINHARES, matrícula 104724801, Técnico de Enfermagem, LAÉSIO MACHADO, matrícula 58602201, Enfermeira, MARLISE EICHWALD, matrícula 46961305, Técnico de Enfermagem, TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 558063, através da Portaria 30132989 de 17/09/2024 (Processo 21.0.000067710-5).

**DESIGNA**, a contar da Ordem de Serviço, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91124/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 03.644.009/0001-23, para a prestação de serviços de telefonista - Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM) e Radioperador (ROPS) para execução de serviços na Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de

Urgência (SAMU), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da ORDEM DE INÍCIO, no valor total anual de R\$ 2.237.498,16 (dois milhões duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), através da Portaria 30327070, de 18/09/2024 (Processo 24.0.000014011-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Titular)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo
CLÁUDIA CRISTINA PORTO (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo
LETICIA FROTA ESPINDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo
ANAURA BALDO (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL (Titular)	EASSIST-SAMU	171338	Enfermeiro
MARIA KAROLINA ECHER FERREIRA FEIJÓ (Suplente)	EASSIST-SAMU	79820702	Enfermeiro

**DESIGNA**, a contar de 17/09/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91141/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e KATIA ROSANGELA DA SILVA LIMA, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial situado na Rua Dolores Duran, nº 1921, bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento provisório da US Esmeralda, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 17/09/2024 a 17/09/2025, através da Portaria 30330272, de 18/09/2024 (Processo 24.0.000073714-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Titular)	EAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Suplente)	EAA-DA	1204467	Gerente de Atividades VII
RICARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA (Suplente)	EAA-DA	1008617	Técnico em Enfermagem

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
CRISTIANE JOVITA BARBOSA PEIXOTO (Titular)	CS-LESTE-SMS	1133799	Nutricionista
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	CS-LESTE-SMS	1047744	Enfermeiro

**DESIGNA** GABRIEL DE OLIVEIRA BECKER, 1627996/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/ da Núcleo de Manutenção de Equipamentos/Equipe de Patrimônio/Unidade de Compras, Logística e Transportes /Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18301115, substituindo MAIRANAIMA MEDIANEIRA DO AMARANTE, 1031406/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 15/07/2024 a 29/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30225694 de 11/09/2024 (Processo 24.0.000084820-0).

**FAZ CESSAR**, em 04/07/2024, em relação ao servidor GUILHERME FROSI MACHADO, matrícula 1065661, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 29172721, de 27/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/07/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 30298711 de 17/09/2024 (Processo 24.0.000070709-7).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 372927, Engenheiro, como Presidente, LUCAS HOMEM DADLER, 1454021, Engenheiro, e MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA, 977450, Adido, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 19.10.000009552-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE e a empresa LAWEG ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 93.653.566/0001-01, que tem por objeto execução de serviço de repavimentação de valas em vias públicas, preferencialmente na Zona Sul de Porto Alegre, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório, a contar da presente data, através da Portaria 30298985 de 17/09/2024 (Processo 19.10.000009552-4).

**MODIFICA**, em relação a MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA, 1287796/3, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do órgão Gerencia de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa, os efeitos da Portaria 1362, de 05/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/07/2024, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, quanto a data de início que passa a ser 16/01/2024, através da Portaria 30262824 de 13/09/2024 (Processo 24.10.000004894-9).

### **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 28422305 de 22/04/2024, divulgada no DOPA, Edição 7244, de 24/04/2024, para substituir, a partir de 14/08/2024 até 05/04/2025, os servidores designados como Fiscais de Contrato Titulares e Suplentes, bem como substitui Fiscais de Serviços designados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 85652/2023, de Elaboração de Projetos Completos de Edificações para Habitação de Interesse Social destinada a Comunidade Associação Comunitária Barcelona na Região Humaitá, com a empresa TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 24.477.500/0001-87, através

da Portaria 30260475 de 13/09/2024 (Processo 23.14.000002645-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Em substituição	Matrícula	Atuação	Órgão
MARCELO ISOPPO MACHADO	1135775	Engenheiro Civil	DENISE PACHECO TILL CAMPOS	678305	Fiscal de Contrato Titular	DEMHAB
DENISE PACHECO TILL CAMPOS	678305	Arquiteta	MARCELO ISOPPO MACHADO	1135775	Fiscal de Contrato Suplente	DEMHAB
RUDIERI BARCELOS SCHEFFER	1625497	Engenheiro Civi	MARCELO ISOPPO MACHADO	1135775	Fiscal de Serviço de Projeto de Rede de Esgoto Sanitário	DEMHAB
RUDIERI BARCELOS SCHEFFER	1625497	Engenheiro Civil	MARCELO ISOPPO MACHADO	1135775	Fiscal de Serviço de Projeto de Rede de Drenagem Pluvial	DEMHAB

**COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, no período de 06/07/2024 a 04/07/2025, ao servidor DOUGLAS LOMANDO LIMA, 147255.0/02, Agente Comunitário Comissionado, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 04, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e art. 1º, inciso II, alínea "g", da IN 004/2008 combinado com inciso II, art. 4º, da IN 005/2008, através da Portaria 30318362, de 18/09/2024 (Processo 24.14.000001880-1).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em substituição, EMERSON SCHMIDT, 1281160/02, Técnico em Enfermagem, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000128, do Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, no período de 02/09/2024 a 16/09/2024, em virtude de Licença-Prêmio do titular, CARLOS ANDRE DA ROSA BITTENCOURT, 301489/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 668, de 17/09/2024 (Processo 24.15.000004373-0).

**DESIGNA**, em substituição, PEDRO XAVIER DE ARAUJO, 787430/03, Arquiteto, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000043, da Área de Projetos, 70401007, da Coordenação de Obras e Projetos, no período de 02/09/2024 a 16/09/2024, em virtude de férias do titular, NEWTON CARLOS BASTOS BUENO, 760769/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 669, de 17/09/2024 (Processo 24.15.000004531-8).

**DESIGNA**, em substituição, KATIUSCIA DUMMER, 1648810/01, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000087, do Centro de Referência de Assistência Social Santa Rosa, 70502011, no período de 18/08/2024 a 17/09/2024, em virtude de impedimento legal da titular, VANESSA PEREIRA SCHIMITZ, 963218/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 672, de 18/09/2024 (Processo 24.15.000002439-6).

**DESIGNA**, em substituição, SASKIA RITTER AZAMBUJA, 1187783/02, Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000092, do Centro de Referência de Assistência Social Partenon, 70502016, no período de 02/09/2024 a 16/09/2024, em virtude de Licença-Prêmio da titular, LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA, 790208/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 667, de 17/09/2024 (Processo 24.15.000003612-2).

**DESIGNA**, em substituição, GISELE SELISTRE RAMON, 1175637/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000154, da Área de Gestão de Benefícios, 70401023, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, no período de 02/09/2024 a 16/09/2024, em virtude de férias da titular, DAIANE BOAVENTURA BOMBARDELLI, 1189972/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 670, de 17/09/2024 (Processo 24.15.000005137-7).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 337/2024, entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e a empresa AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.160.735/0001-15, cujo objeto é a prestação de serviços de serviços especializados na prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para atender à FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no período de 05/08/2024 a 04/02/2025, com valor global de R\$ 1.849,80, com base artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e TORNA SEM EFEITO a Portaria 592/2024, através da Portaria 671, de 17/09/2024 (Processo 23.15.000007684-6).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Serviço	DEMETRIUS VON GROLL 1668633/02ok Assistente Administrativo (Adido)	05/08/2024	RICARDO NICOLAIEWSKY 1204033/03 Coordenador	05/08/2024

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 84264/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA, CNPJ nº 08.582.479/0001-23, cujo objeto é aquisição de licença de acesso *online* do Serviço de Manutenção de Sistema de Gestão de Assistência Social em Modelo SAAS – *Software As A Service* (GESUAS) e prestação de serviços técnicos correspondentes, com valor global de R\$ 3.456.950,00, no período de

24/07/2023 a 23/07/2027, e REVOGA a Portaria 454/2024 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 644, de 05/09/2024 (Processo 22.15.000007094-0).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	FABIANA CARVALHO MACHADO 1010549/03 Técnico Social - Assistente Social	01/09/2024	RAQUEL LUCENA DOS SANTOS 1663577/02 Administrador (Adida)	01/09/2024
Fiscal de Serviço	EVELISE LAZZARI 1469436/01 Assistente Social	24/07/2023	CLAUDIO VITORIO LIMA TERRACCIANO 761130/01 Técnico em Educação - Educação Física	24/07/2023

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESTITUI** o funcionário JADERSON LUIS FRANÇA RIBEIRO, matrícula nº 21652, Técnico de Informática Suporte, como Fiscal do Contrato nº 005/2023, firmado com a empresa PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 87.124.582/0001-04, com o encerramento das atividades a partir de 18/01/2024, e **ALTERA** a designação do funcionário TITO GABRIEL SCHMIDT DE AGUIAR, matrícula nº 19593, Técnico de Informática Programação, de Fiscal de Serviço para Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato nº 005/2023, firmado com a empresa PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 87.124.582/0001-04. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 18/01/2024, através da Portaria 089 de 17/09/2024 (Processo 23.16.000014424-5).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, as beneficiárias de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se as respectivas pensões, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 307 de 17/09/2024 (Processo 24.13.000005156-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
EDA AMARAL DA COSTA	54838/01-1	OSCAR GUILHERME DA COSTA	54838/01	12/09/2024
ERENITA RIBEIRO CORREA	636918/02-1	ENIO OSVALDO CORREA	636918/02	14/09/2024



# Portarias Conjuntas

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, nos usos das suas atribuições legais,**

**MODIFICAM** a Portaria 28815095 de 29/05/2024, publicada em 05/06/2024, Edição 7276, que designou Fiscais de Contrato e de Serviço para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 70833 - L.1149-D - PGMCD Nº 912 - SC/934, Termo Aditivo VII 90758/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet -, em conjunto com a Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SMTc - com a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda – COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, sem o fornecimento de equipamentos, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet. Os Fiscais passam a ser os abaixo designados, pelo período de 30/08/2024 a 20/01/2025, através da Portaria 30179862 de 09/09/2024 (Processo 19.0.000104256-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	ROGÉRIO BUENO DE LEMOS	1146850	LEANDRO LUIS RODRIGUES	1626728
FISCAL DE SERVIÇO	BRUNO SCHMITZ GONZALEZ	1565354	CRISTIAN DA SILVA SILVEIRA	1507885
FISCAL DE SERVIÇO	LEANE GABRIELE COLLONIA FRAGA	1281631	VERÔNICA MANDAGARÁ DE SOUZA	866407
FISCAL DE SERVIÇO	FÁBIO LEGEREM LAURINDO	1137395	SIMONE PERES SIQUEIRA	439840

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89026/2024, que tem por objeto contratação empresa ou consórcio para prestação de serviços de elaboração dos projetos executivos das obras de infraestrutura e pavimentação das vias elencadas pelo orçamento participativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 066/2023 e seus anexos, com a empresa N E S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 39.611.844/0001-04, através da Portaria 103, de 17/09/2024 (Processo 23.0.000116992-0).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA	A PARTIR DE	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Fiscal de Contrato Titular	WILLIAM MACHADO RODRIGUES	Gerente de Atividades IV	856372		
Fiscal de Contrato Suplente	ANGELA BARBOZA MUHLE	Assistente Administrativo	439955		

Fiscal de Serviço Titular	LUCIANE SAWARIS	Engenheiro	1073354	18/09/2024	11/04/2024 a 10/07/2025
Fiscal de Serviço Titular	MARIA LUIZA FEIJÓ	Engenheiro	1118501		
Fiscal de Orçamento	DEMITRIO RABELO FLECK	Engenheiro	1135260		
Fiscal de Serviço DMAE	STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL	Engenheiro	510560		

## Despachos

### COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 21.13.000004250-4** - DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço de CLAUDIA BEATRIZ PRATES DUTRA, 479151/1, Enfermeiro, ES113NS, ex-servidor, efetuada através do Processo 21.13.000004250-4, publicado em 26/10/2021, face exoneração.

**Processo 24.0.000105425-9** - DEFERE, em relação a SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA, 890008/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2785 dias = 07 anos, 07 meses, 20 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 01/01/2008 a 30/04/2011; 01/05/2011 a 16/08/2015.

**Processo 24.0.000105436-4** - DEFERE, em relação a NARA LISIANE LIMA MARQUES DE MIRANDA, 1269402/7, Conselheiro Tutelar, 21250002, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2870 dias = 07 anos, 10 meses, 15 dias.

- Câmara Municipal de Porto Alegre - 27/03/2015 a 31/07/2015; 27/10/2015 a 18/12/2018; 05/08/2019 a 08/09/2022;

- Departamento Municipal de Habitação - 06/02/2019 a 04/08/2019;

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 09/09/2022 a 03/03/2023; 22/03/2023 a 19/07/2023.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 24.0.000088150-0** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 28/06/2024, relativo à servidora ANANDA DENARDI FERNANDES, 519150/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000041970-9** – DEFERE, em 16/09/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 21/07/2024 a 31/08/2024, de MARIANA PACHECO FRAGA, 1224018-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000005033-3** - DEFERE, em 17/09/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por GETULIO MELO VIEIRA, matrícula 732889, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2542/2024.

**Processo 24.13.000005009-0** - DEFERE, em 17/09/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JAIR STARUCK, matrícula 734680, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2541/2024.

**Processo 24.13.000005001-5** - DEFERE, em 16/09/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por PAULO ROBERTO SA BRITO, matrícula 58900, pensionista por morte, a contar de 01/09/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2525/2024.

# **Laudos de Insalubridade/Periculosidade**

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 008/2024 – Laudo Suplementar (013/2021) – Atividade de Apoiador/Técnico de Nível Médio/ Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/08/2024, conforme determinam os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 008/2024 - da SMS 29/08/2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5349\\_ce\\_492095\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5349_ce_492095_1.pdf)

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 009/2024 – Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de 30/08/2024, conforme determinam os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 009/2024 - SMSURB de 30/08/2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5349\\_ce\\_492097\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5349_ce_492097_1.pdf)

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 010/2024 – Oficina de Geração de Renda/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2024, conforme determinam os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 010/2024 DAPS/SMS de 03/09/2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5349\\_ce\\_492101\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5349_ce_492101_1.pdf)

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

##### EDITAL 014/2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2024

PROCESSO 24.0.000084672-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, autoriza o CIEE-RS, e torna público a realização de um 3º Chamamento em caráter emergencial.

As necessidades urgentes destinam-se ao preenchimento de vagas nos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, suprimindo a falta de candidatos decorrente ao período de férias/rematrícula. Este Edital estabelece que apenas os candidatos que não solicitaram a exclusão ou que não foram excluídos conforme subitem 9.4 e 9.5 poderão ser convocados uma terceira vez. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do EDITAL DE ABERTURA 009/2024 (Processo 24.0.000084672-0), do qual este Edital passa a ser parte integrante.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

##### EDITAL 013/2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2024

PROCESSO 24.0.000084695-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, autoriza o CIEE-RS, e torna pública a realização de um 3º Chamamento em caráter emergencial.

As necessidades urgentes destinam-se ao preenchimento de vagas nos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, suprimindo a falta de candidatos decorrente ao período de férias/rematrícula. Este Edital estabelece que apenas os candidatos que não solicitaram a exclusão ou que não foram excluídos conforme subitem 9.4 e 9.5 poderão ser convocados uma terceira vez. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do EDITAL DE ABERTURA 010/2024 (Processo 24.0.000084695-0), do qual este Edital passa a ser parte integrante.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

**EDITAL 074/2024**  
**CONCURSO PÚBLICO 795**  
**AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS**  
**PROCESSO 24.0.000102399-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação La Salle, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. O Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme Anexo Único, deste Edital.
2. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo sobre o resultado preliminar da isenção do pagamento da taxa de inscrição poderão fazê-lo no período de 24/09/2024 a 26/09/2024, através do *site* <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. O recurso administrativo será desidentificado para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo Único - Resultado Preliminar dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5349\\_ce\\_492149\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5349_ce_492149_1.pdf)

**EDITAL 068/2024**  
**AVALIAÇÃO DOS COTISTAS RACIAIS**  
**PROCESSO 24.0.000105596-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção de Provimento, torna público:

1. O Resultado da avaliação dos cotistas raciais realizado no dia 18 de setembro de 2024, conforme Anexo Único deste Edital.
2. Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso administrativo sobre o resultado, poderão fazê-lo, exclusivamente, do dia 24/09/2024 até o dia 26/09/2024.
  - 2.1. O recurso administrativo deverá ser encaminhado, obrigatoriamente, através de Requerimento padrão para o e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br), no período supracitado, com fundamentação detalhada, sob pena de não ser reconhecido.

2.2. Não serão aceitos recursos administrativos por outro meio contrário ao estabelecido neste Edital.

Porto Alegre 18 de setembro de 2024.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

ANEXO ÚNICO - Lista do Resultado da Avaliação dos Cotistas Raciais

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5349\\_ce\\_492228\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5349_ce_492228_1.pdf)

**EDITAL 066/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2024**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**  
**PROCESSO 23.0.000042444-7**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam público a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 010/2024 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
3º Negro (16º Geral)	ANA CARLA SOUSA DA SILVA
1º PcD (27º Geral)	TAYNARA MARIA SILVA ROCHA

1. O candidato convocado deverá manifestar interesse através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) até o dia 24/09/2024 e encaminhar através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 26/09/2024.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado nos itens 1 e 2, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, através da Comissão Permanente designada pela Portaria 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442, de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017 e 042 de 10/05/2018 e 281 de 02/12/2021 para processar inscrições dos Artistas Plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome da Artista incluída no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
221	CLAUDIA MARIA HANKE STERN - CLAUDIA STERN	19.0.000138283-0

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA 30331221/2024****PROCESSO 24.0.000081455-1**

Dispõe sobre o complemento aos valores da Tabela SUS aos serviços credenciados no Edital de Chamamento Público 010/2024 para a realização de exames de apoio diagnóstico (Grupo 02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III do art. 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, os incisos I e XI do art. 15 da Lei Federal 8.080/90 e os incisos I e VI do art. 10 da Lei Complementar Municipal 395/1996, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde-SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.034, de 05 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas do governo;

CONSIDERANDO que o financiamento das ações e serviços públicos de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e na Lei Orgânica da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.617, de 1º de novembro de 2013, que estabelece prazo para o pagamento de incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que prestam serviços de forma complementar ao SUS;

CONSIDERANDO a alta demanda e a necessidade de produção e oferta de exames de apoio diagnóstico na Rede de Atenção à Saúde de Porto Alegre e Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 198, § 1º e § 2º da Constituição Federal de 1988.

**RESOLVE:**

## **TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Esta Portaria dispõe sobre o complemento aos valores da Tabela SUS aos serviços credenciados no Edital de Chamamento Público Nº 010/2024 para a realização de exames de apoio diagnóstico (Grupo 02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica).

## **TÍTULO II DO COMPLEMENTO DE VALORES DA TABELA SUS AOS SERVIÇOS CREDENCIADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024 PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO (GRUPO 02 – PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA)**

**Art. 2º** O Complemento aos valores da Tabela SUS de que trata este Título terá o valor mensal de até R\$ 80.160,00 (oitenta mil cento e sessenta reais), e tem vigência pelo período de 12 meses, a contar da assinatura dos Contratos, a ser pago com recursos próprios do Município de Porto Alegre.

**Art. 3º** O Complemento aos valores da Tabela SUS de que trata este Título será pago em complemento ao valor estabelecido na Tabela de Procedimentos (SIGTAP) e tem como objetivo incrementar o valor pago dos procedimentos de apoio diagnóstico aos prestadores de serviços credenciados no Edital de Chamamento Público nº 010/2024, tendo em vista a defasagem de longa data da Tabela SIGTAP SUS e considerando o desinteresse dos atuais prestadores em permanecer prestando serviços na área de exames de apoio diagnóstico ao município de Porto Alegre.

**Art. 4º** As disposições deste Título se aplicam exclusivamente aos prestadores habilitados no Edital de Chamamento Público nº 010/2024 e que comprovarem a realização dos procedimentos com valores complementados, conforme relatório oficial de produção do Ministério da Saúde.

**Art. 5º** No caso de habilitação de novos prestadores de serviço, havendo disponibilidade financeira e interesse por parte da SMS, a complementação financeira municipal poderá ser implementada para futuras contratações na área de exames de apoio diagnóstico.

**Art. 6º** Os valores dos complementos serão pagos de acordo com a produção dos prestadores de serviço



contratados pela SMS, considerando a tabela de referência abaixo:

<b>NUCLIMAGEM</b>					
<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>NÚMERO DE PROCEDIMENTOS</b>	<b>VALOR TABELA SIGTAP</b>	<b>VALOR COMPLEMENTO</b>	<b>VALOR MÁXIMO MÊS COMPLEMENTO</b>	<b>VALOR MÁXIMO ANO COMPLEMENTO</b>
Exames de Radiologia com valor unitário na tabela SIGTAP até R\$ 19,99	150	R\$ 19,99	R\$ 5,90	R\$ 885,00	R\$ 10.620,00
Exames de Radiologia com valor unitário na tabela SIGTAP até R\$ 29,99	150	R\$ 29,99	R\$ 3,94	R\$ 591,00	R\$ 7.092,00
Exames de Radiologia com valor unitário na tabela SIGTAP a partir de R\$ 30,00	150	R\$ 48,09	R\$ 1,97	R\$ 295,50	R\$ 3.546,00
02.04.03.015-3 - Radiografia de Tórax (PA E PERFIL	150	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00	R\$ 17.100,00
02.04.06.002-8 - Densitometria Óssea duo energética de coluna (vértebras lombares)	28	R\$ 55,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.05.02.004-6 - Ultrassonografia de abdômen total	150	R\$ 37,95	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SOMA</b>				<b>R\$ 3.196,50</b>	<b>R\$ 38.358,00</b>
<b>CLÍNICA BEIRA RIO</b>					
<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>NÚMERO DE PROCEDIMENTOS</b>	<b>VALOR TABELA SIGTAP</b>	<b>VALOR COMPLEMENTO</b>	<b>VALOR MÁXIMO MÊS COMPLEMENTO</b>	<b>VALOR MÁXIMO ANO COMPLEMENTO</b>
Exames de Radiologia com valor unitário na tabela SIGTAP até R\$ 19,99	4.350	R\$ 19,99	R\$ 5,90	R\$ 25.665,00	R\$ 307.980,00
Exames de Radiologia com valor unitário na tabela SIGTAP a partir de R\$ 30,00	50	R\$ 48,09	R\$ 1,97	R\$ 98,50	R\$ 1.182,00
02.04.03.015-3 - Radiografia de Tórax (PA E PERFIL	1.600	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 15.200,00	R\$ 182.400,00
02.04.03.018-8 - Mamografia bilateral para rastreamento	1.600	R\$ 45,00	R\$ 22,50	R\$ 36.000,00	R\$ 432.000,00
<b>SOMA</b>				<b>R\$ 76.963,50</b>	<b>R\$ 923.562,00</b>
<b>TOTAL COMPLEMENTO NUCLIMAGEM E CLÍNICA BEIRA RIO</b>				<b>R\$ 80.160,00</b>	<b>R\$ 961.920,00</b>

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2022**  
**DESISTÊNCIAS E CONVOCAÇÕES DE CANDIDATOS**  
**PROCESSO 22.12.000000856-8**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, informa que os candidatos classificados no Concurso Público 001/2022 abaixo citados não confirmaram interesse pela admissão.

**AUSÊNCIAS, DESISTÊNCIAS, SOLICITAÇÕES DE FINAL DE FILA E NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Advogado	Advogado	ROBERTO REIS DA SILVA	1º Afro-brasileiro

Conforme estabelecido no item 8.8 do Concurso Público 001/2022, convoca os candidatos classificados abaixo relacionados. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da PROCEMPA no Centro Administrativo Municipal (Rua General João Manoel, 157, 5º andar, sala de Gestão de Pessoas), no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação desta convocação, independente do envio de correspondência. O não comparecimento no prazo determinado implicará DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) à nomeação e a convocação do próximo classificado.

**CLASSIFICAÇÃO PESSOAS NEGRAS**

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Advogado	Advogado	ENIO RENATO ALVES JUNIOR	2º Afro-brasileiro

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

**EDITAIS**

**Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 070/2024 – PROCESSO 24.0.000009877-5**, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica sobre esteiras e retroescavadeira sobre rodas com Operador, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política e do

Centro Agrícola Demonstrativo (CAD), conforme especificado no Edital.

**VENCEDOR:** NELI ORTIZ LTDA.

**CNPJ:** 01.678.367/0001-21.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 350/2024 – PROCESSO 24.0.000072136-7**, aquisição de botas de borracha para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSUrb, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 03 de outubro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 356/2024 – PROCESSO 24.0.000083333-5**, aquisição de MATERIAL DE CONSUMO para ao SAMU/CMU/DAAHU, Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 04 de outubro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000032144-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP.

**CONTRATADA:** Bankfort Vigilância Privada Ltda, CNPJ nº 21.064.311/0001-94.

**CONTRATO:** SECON nº 91161/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de vigilância desarmada diurna e noturna para atender o Mercado Público Central, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 29629840.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, prorrogável por 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**MODALIDADE:** PE 247/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8202.4364.339037.2-759208001.

**VALOR:** O valor mensal da contratação é de R\$ 206.619,51 (duzentos e seis mil seiscientos e dezenove reais e cinquenta e um centavos) perfazendo o valor total anual de R\$ 2.479.434,12 (dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e doze centavos).

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**PROCESSO 23.0.000082584-0**

**TERMO DE RESCISÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.222/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP.

**CONTRATADA:** Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, CNPJ 00.799.205/0001-89.

**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO:** A contar de 19/09/2024, fica rescindido o Contrato registrado sob o nº 86.721/2023, relativo à prestação de serviços técnicos-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de Concurso Público para o provimento do cargo de Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme fundamento nos fatos e documentos registrados.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** artigos 77, 78, incisos I, II e III e 79, inciso I, todos da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 426/2024

**PROCESSO 24.0.000093690-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADO:** FRANARIN & CIA LTDA - EPP.

**CNPJ:** 93.277.291/0001-40.

**OBJETO:** Assinatura bienal do *software* PLEO (Planilha Eletrônica de Orçamentos) Versão 4.0 para Windows, com Banco de Dados de Edificações e Saneamento (FRANARIN e SINAPI).

**VALOR:** R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2235-339040-001.

**BASE LEGAL:** Art. 74º da Lei 14133/2021.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 367/2024

**PROCESSO 24.0.000080019-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Check-Up Serviços Automotivos e Peças LTDA.

**CNPJ:** 22.883.014/0001-33.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva em retroescavadeira de patrimônio IVF6416.

**VALOR:** R\$ 13.970,00 (treze mil novecentos e setenta reais).

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 367/2024.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08001-004227-33.90.39.19-1.5.00.001001 0001 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Inciso I, Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

**PROCESSO 22.0.000114637-1**

**CONTRATO SECON-PGM:** 79866/2022.

**NÚMERO TERMO ADITIVO SECON-PGM:** 90963/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**CONTRATADA:** CLARO S.A., CNPJ sob nº 40.432.544/0001-4.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços móvel para a SMGOV.

**OBJETO DO ADITIVO:** "1.1 - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/12/2024 a 25/12/2025. 2.1 - A CONTRATADA, expressamente, abdica quanto ao reajuste IPCA previsto no item 3.5 do Contrato, fica limitado ao IPCA/IBGE acumulados dos últimos 12 (doze) meses, correspondente à data de aniversário do Contrato, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida".

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/09/2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Municipal 12.827/2021.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
	JEAN DOS SANTOS		ART. 29-D, IV	

23.0.000132278-8	CAPOBIANCO	492697	LC 012/1975	ADVERTÊNCIA
23.0.000107853-4	FERNANDA PIRES WEBSTER	221384	ART. 29-D, IV LC 012/1975	MULTA 50 UFMs
23.0.000107855-0	FERNANDA PIRES WEBSTER	228007	ART. 29-D, IV LC 012/1975	ADVERTÊNCIA
22.0.000031602-8	MAISON CARLOS GOMES EVENTOS E FESTAS LTDA	415753	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 83,1467 UFMs
22.0.000025094-9	ELO GARAGEM E BAR LTDA	1022534	ART. 30, § 1º c/c art. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000123177-4	ANA PAULA ROCHA FONTOURA	385704	ART. 29-C, I, A LC 012/1975	MULTA 300 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados acerca de conversão em Notificação do Auto de Infração abaixo indicado, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000039090-5	DANIEL LATUADA	380337	Art. 29-C, II, B, LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000160791-0	ALEXANDRA ALBUQUERQUE	1012023	Art. 29-C, II, A, LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000012355-6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025440, fundamentada na Decisão Administrativa nº 306/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Tenda Negócios Imobiliários S.A. - CNPJ nº 09.625.762/0011-20.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000094188-4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024914, fundamentada na Decisão Administrativa nº 307/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Carlos Davi Pereira Baptista - CPF 014.XXX.XXX-02.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000093247-7, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1026981, fundamentada na Decisão Administrativa nº 311/2024 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Lucia Terezinha Batista - CPF 772.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000070419-9, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1027006, fundamentada na Decisão Administrativa nº 310/2024 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Marilene Menezes Saldanha - CPF 056.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 24.0.000020234-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** nº 89919/2024.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** nº 91181/2024.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

**CNPJ:** nº 07.975.597/0001-39.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para manutenção predial no Centro de Convivências do Parque Estádio Alim Pedro.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 20.514,48 (vinte mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), o que equivale 22,99% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 148/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 210 (duzentos e dez) dias a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 109.714,83.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO - FMGT.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07505.002569.339039-1.759231001.

**BASE LEGAL:** Fundamento nos art. 65, I, "a", "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 23.0.000146686-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** JLH TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 10.985.509/0001-94.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 91169/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contrato 2909.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 113/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2024.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

**VALOR:** R\$ 185.200,44 (cento e oitenta e cinco mil e duzentos reais e quarenta e quatro centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601.004093.33903904.1500001001-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000106526-9**



**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** LOKAR TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 39.563.841/0001-42.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 91170/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contrato 2908.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 155/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2024.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 74.496,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601.004093.33903904.1500001001-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO**  
**DE TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 91205/2024**  
**PROCESSO 22.0.000061376-6**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** ECO - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.636.225/0001-88.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 78637/2022.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de equipamentos, conservação dos passeios e execução de quadras esportivas de diversos parques e praças do Município de Porto Alegre - REGIÃO NORTE.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Retifica-se a Cláusula Segunda, subitem 2.2 do III Termo de Apostilamento (28069920) ao Contrato, passando a ser lida conforme discriminado a seguir: A contar de 10/09/2022, o valor de reajuste obtido, conforme Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 30091322, representa uma repercussão financeira no Contrato no valor de R\$ 351.407,59 (trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), alterando o valor global do mesmo para R\$ 3.924.757,17 (três milhões novecentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos); Retifica-se a Cláusula Primeira, subitem 1.1 do II Termo Aditivo (28574076) ao Contrato, passando a ser lida conforme discriminado a seguir: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/06/2024 no valor contratual de R\$ 3.924.757,17 (três milhões novecentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos).

**VIGÊNCIA:** 31/05/2025.

**MODALIDADE:** PE 399/2021.

**VALOR:** R\$ 3.924.757,17 (três milhões novecentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-2612-339039780400-0001.

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000161560-2

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 90290/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 90505/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** Associação Beneficente São Carlos - Centro Ítalo-Brasileiro De Assistência e Instrução às Migrações (CIBAI), CNPJ 90.397.555/0012-64.

**OBJETO DO CONTRATO:** Fortalecimento das capacidades institucionais para a proteção, acolhimento e integração sociolaboral de migrantes atendidos pelo CIBAI Migrações, por meio de assessoria jurídica, realização de cursos, assessoria laboral, desenvolvimento de materiais informativos e anúncios para promoção e divulgação dos serviços, bem como impactos da instituição e investimentos na infraestrutura institucional.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retificação da Cláusula QUARTA, subitem 4.1 e Cláusula SEXTA, subitem 6,1

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 254/2024.

**VIGÊNCIA:** 19/07/2024 a 19/07/2025

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 004309 1.5.00.001001 0001 33.50.41.00, referente à Despesa Corrente.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal 19.775/2017, Decreto Municipal nº 20.239/2019, Decreto Municipal nº. 11.417/199 com as alterações promovidas pelo Decreto Municipal n.º 11.459/1996.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

**RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM**, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 23.0.000140002-9, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade Associação de Cegos Louis Braille, para o desenvolvimento do projeto "Sustentabilidade Social dos Idosos Moradores da Casa Lar do Cego Idoso". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

**LIRA RIOS**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em exercício.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO II

TERMO DE FOMENTO 036/2023 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000087467-1

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM:** 87488/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM:** 91156/2024.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ 92.963.560/0001-60, e Casa do Menino Jesus de Praga, CNPJ 89.621.767/0001-41.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Segunda do Termo de Fomento.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público 428/2023.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/12/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 4.420.497,00 (quatro milhões quatrocentos e vinte mil quatrocentos e noventa e sete reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Resoluções nº 176/2022, 086/2023 e 158/2023 - CMDCA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7305-2062-335043999900-1207.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

**LIRA RIOS**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em exercício.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO I**

### **TERMO DE FOMENTO 003/2024 – FUNCRIANÇA**

#### **PROCESSO 23.0.000110979-0**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 89596/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 91118/2024.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Projeto Pescar CNPJ nº 00.932.411/0001-15.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para fins de atualização referente às metas e à relação de bens decorrentes do firmamento da parceria, substitui-se o Anexo II - Plano de Trabalho - do Contrato Registrado SECON 89596 (28759595).

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 117/2024.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/05/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura.

**VALOR:** R\$ 85.172,37 (oitenta e cinco mil cento e setenta e dois reais e trinta e sete centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução nº 155/2023 - CMDCA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 (capital).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

**LIRA RIOS**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em exercício.

## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

### **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 23.0.000063997-4, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade Movimento Pelos Direitos da Criança e do Adolescente, para o desenvolvimento do projeto "Construindo os Caminhos do Futuro 2023-2025". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao (Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente - (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS),

no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

**LIRA RIOS**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em exercício.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO II**  
**TERMO DE FOMENTO 039/2022 – FUNCRIANÇA**  
**PROCESSO 22.0.000084162-9**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 86912/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO II REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 90745/2024.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Clube de Mães Bárbara Maix, CNPJ nº 97.263.248/0001-87.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula segunda do Contrato e alteram-se os Anexos II e III pelo Anexo II

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 292/2022.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/12/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 6.513,21 (seis mil quinhentos e treze reais e vinte e um centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução nº 173/2019 - CMDCA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2024.

**LIRA RIOS**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em exercício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO**  
**TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO 17.0.000104692-6**

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a OSC Associação dos Moradores da Vila Dona Teodora.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71309 - L. 1152-D - PGMCD Nº 1311 - SC/1333.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 84 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Mundo Colorido, em prédio Público, situado na Rua Dona Teodora, nº 968, Acesso 02, no Bairro Farrapos, CEP 90240-300, em Porto Alegre/RS, Microrregião Ilhas, Humaitá e Navegantes.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar desta data, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 91137/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Garantir repasse em parcela única visando a recuperação da escola devido aos danos causados pelo estado de calamidade pública.

**VALOR:** R\$ 205.100,00 (duzentos e cinco mil e cem reais) em parcela única para a recuperação da escola devido aos danos causados pela enchente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 002917 1.5.00.020001 33.50.43.08 e 1502 002917 1.5.00.020001 44.50.42.99.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**BASE LEGAL:** Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e Arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO

### TERMO ADITIVO

**PROCESSO 17.0.000104573-3**

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE SANTA CRUZ.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71431 - L. 1152-D - PGMCD Nº 1433 - SC/1455.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 110 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Wlanir Porto, em prédio Público, situado na Rua Argemiro Ogando Correa, nº 150, no Bairro Serraria, CEP 91770-810, em Porto Alegre/RS, Microrregião Centro-Sul e Sul.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 91103/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Garantir repasse em parcela única visando a recuperação da escola devido aos danos causados pelo estado de calamidade pública.

**VALOR:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) em parcela única para a recuperação da escola devido aos danos causados pela enchente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 002917 1.5.00.020001 33.50.43.08 e 1502 002917 1.5.00.020001 44.50.42.99.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**BASE LEGAL:** Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e Arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000079502-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAURÍCIO GOMES DA CUNHA.

**CONTRATADA:** Empresa LUCIA BEATRIZ MACHADO ADAO.

**CONTRATO REGISTRADO:** 91166/2024.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 11 (onze) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil A Primeira Fase do Saber, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Av. Eduardo Prado, nº 2030, Bairro Cavalhada, no Município de Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**VALOR:** O valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.90.39 1.5.00.020001.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 23.0.000161925-0

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Liga Homeopática do RGS, CNPJ 89.543.219/0001-40, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Liga Homeopática do RGS, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº EMENDA	VALOR PREVISTO	SEI	PROCESSO INEXIGIBILIDADE	ENTIDADE
446	R\$ 30.000,00	23.0.000161925-0	432	Liga Homeopática do RGS

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000161894-6**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.925/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDENCIA.

**CNPJ:** 87.317.764/0010-84.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto reforma e adequação do espaço dos ACS - US Milta Rodrigues, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29576088, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 351/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de setembro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 402/2024. O repasse dar-se-á conforme cronograma de desembolso, item 9, do plano de trabalho, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 01804 004047 1.5.00.040.001 33.50.43

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000161788-5**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 91083/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano.

**CNPJ:** 07.836.454/0001-46.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano, para a realização de obra de revitalização de pintura da UBS Divisa e colocação de toldo na UBS Vila Cruzeiro, de acordo com Plano de Trabalho 29943733.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 399/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de setembro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 835/2024. O repasse dar-se-á conforme cronograma de desembolso, item 9, do plano de trabalho, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 004047 1.500.040.0001 33.50.43.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

### **PROCESSO 23.0.000161884-9**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.914/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano.

**CNPJ:** 07.836.454/0001-46.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano, para obra de revitalização interna e externa da US Aparício Borges, de acordo com Plano de Trabalho 29832843.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 374/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de setembro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 397/2024. O repasse dar-se-á conforme cronograma de desembolso, item 9, do plano de trabalho, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 004047 1.500.040.0001 44.50.4

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 23.0.000022210-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.225/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 91163/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Associação Hospitalar Vila Nova.

**CNPJ:** 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO 11º TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 82225/2023, tem por objeto o repasse à Associação Hospitalar Vila Nova (AHVN) para realização das adequações necessárias à reestruturação da US Morro dos Sargentos, serviço diretamente afetado pela enchente de maio/2024, conforme Plano de Trabalho Anexo 30027299.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 16 de setembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 (três) meses a contar da assinatura.

**VALORES:** O valor previsto para a realização dos serviços é de R\$ 72.642,99 (setenta e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos) e será repassado em parcela única após assinatura do presente Aditivo. Com o repasse, o aumento acumulado corresponde a 20,59% do valor original do Termo de Colaboração.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.



**BASE LEGAL:** art. 57 da Lei 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000161880-6**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.918/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano

**CNPJ:** 07.836.454/0001-46.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano, para a realização de obra de revitalização interna e externa da US- Cristal, de acordo com Plano de Trabalho 29819212.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 375/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de setembro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 396/2024. O repasse dar-se-á conforme cronograma de desembolso, item 9, do plano de trabalho, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 004047 1.500.040.0001 44.50.42.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000083627-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.147/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Clínica Odontológica L. Zanella Ltda.

**CNPJ:** 08.633.861/0001-19.

**OBJETO DO CONTRATO:** Integrar a CONTRATADA no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços odontológicos de Endodontia - tratamento endodôntico em dentes molares permanentes - para usuários residentes no Município de Porto Alegre, conforme Termo de Referência, parte integrante deste Instrumento.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público 008/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de setembro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 meses a partir da Ordem de Início.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 meses a contar da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 199.432,20 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos) de valor máximo total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 004367 1.5.00.040001 33.90.39.00 do orçamento vigente e, nos próximos

exercícios, a conta de Dotação correspondente.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.080/90, Portaria de Consolidação MS/GM nº 001 de 28 de setembro de 2017, Decreto Municipal nº 22.443/2024 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000014011-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.124/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Nascimento Serviços de Limpeza Ltda.

**CNPJ:** 03.644.009/0001-23.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços contínuos de telefonista - Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM) e Radioperador (ROPS) para execução de serviços na Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 062/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de setembro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da ORDEM DE INÍCIO.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da ORDEM DE INÍCIO.

**VALOR:** R\$ 186.458,18 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos) de valor mensal, perfazendo o valor total anual de R\$ 2.237.498,16 (dois milhões duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804.4038.339034-2.621170001; 1804.4038.339034-1.621170001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000073714-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.141/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Kátia Rosângela da Silva Lima.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel localizado na Rua Dolores Duran, nº 1.921, bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, com metragem de 296,888m<sup>2</sup>, registrado no Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, destinado ao funcionamento provisório da U.S. Esmeralda, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 410/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de setembro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de setembro de 2025.

**VALOR:** O valor mensal locatício será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Nos primeiros 12 (doze) meses, o valor será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme estabelecido na proposta de locação.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 004107 1.6.00500110 4500 33903615 101804 00002 00003.  
**BASE LEGAL:** Art. 74, V da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei das Locações).

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

**DISPENSA 051/2024 - ARTIGO 75, VIII DA LEI 14.133/21 - PROCESSO 24.10.000008492-9.**

**OBJETO:** Anel circular de concreto.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Informações através do Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 068/2024**

**PROCESSO 24.10.000004468-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de Preços Futura aquisição de tubos e conexões em PVC e PP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 556.994,48.

**ITENS 01, 37, 66.**

**EMPRESA:** SANEFOUR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA.

**ITEM 02, 05, 10, 11, 14, 20, 26, 36, 39, 42, 43, 44, 45, 47, 51, 54, 67, 68, 69, 72, 75, 81.**

**EMPRESA:** G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI.

**ITEM 03, 04, 16, 22, 24, 30, 32, 33, 35, 48, 49, 55, 58, 62, 64, 65.**

**EMPRESA:** CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA.

**ITENS 06, 27, 28, 29, 56, 82.**

**EMPRESA:** FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**ITENS 12, 13, 18, 38, 40, 41, 50, 52, 53, 70, 73, 76, 78, 79, 80, 83, 84, 85.**

**EMPRESA:** NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI.

**ITENS 15, 17, 31, 46, 57, 59, 63.**

**EMPRESA:** DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI.

**ITEM 34.**

**EMPRESA:** GIOVANI LOS.

**ITENS 07, 08, 09, 19, 21, 23, 25, 60, 71, 74, 77.**  
FRACASSADOS.

**ITEM 61.**

DESERTO.

A íntegra da ata encontra-se no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 150/2024**

**PROCESSO 24.10.000008381-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 150/2024 – PROCESSO 24.10.000008381-7** – Reagentes para cloro total, exclusivo ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 04 de outubro de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 084/2024**

**PROCESSO 24.10.000005802-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Ferragens e Ferramentas diversas.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 01, 02 E 10.**

**EMPRESA:** ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 41.833,00.

**ITEM 03.**

**EMPRESA:** DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 861,60.

**ITENS 04 E 06.**

**EMPRESA:** SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 6.719,86.

**ITENS 05, 07 E 08.**

**EMPRESA:** RICARDO S. T. JUNIOR LTDA – ME.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 18.260,00.

**ITEM 09.**

**EMPRESA:** ICSEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 5.389,00.

**ITENS 11 E 13.**

**EMPRESA:** SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 33.800,00.

**ITEM 12:** FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** ITA AMERICA QUIMICA LTDA.

**PROCESSO SEI 23.10.000008556-3.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000008556-3.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo em Contrato de Serviços de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de geração de dióxido de cloro do tipo SVP-Pure® completo, da EKA Chemicals do Brasil S/A ou da empresa que tenha comprado a tecnologia do SVP-Pure® da Eka Chemicals do Brasil S.A., instalados nas EBABs, ETAs e ETEs do Departamento, com reposição de peças.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não há acréscimo de valor.

**CONTRATADA:** SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA.

**PROCESSO SEI 24.10.000004427-7.**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000004427-7.**

**OBJETO:** Acréscimo de quantitativos em Contrato de serviços de hidrojateamento para limpeza de ruas, avenidas e passeios nas Áreas 04 e 05 atingidas pela enchente de maio de 2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 212.249,70.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, gerente de licitações e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Consenso - Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.

**PROCESSO SEI 22.10.000002278-7.**

**APOSTILAMENTO 003 AO CONTRATO 22.10.000002278-0.**

**OBJETO:** Reajustamento em Contrato de serviços para customização, migração, implantação, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 274.267,10.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Gestor de Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE MULTA E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PROCESSO 23.17.000001837-9

**CONTRATO:** 009/2021.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** L3 Engenharia Ambiental LTDA - CNPJ nº 10571789/0001-94.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, por meio da SUPERVISÃO OPERACIONAL, CIENTIFICA e NOTIFICA a empresa L3 Engenharia Ambiental LTDA - CNPJ 10.571.789/0001-94, da Decisão Administrativa de indeferimento da Defesa Prévia (SEI 23645977) e aplicação de MULTA, fundamentada no Parecer Técnico (30258605) da Supervisão Operacional deste Departamento, pelo fato de não ter cumprido com a integralidade do Contrato sob o nº 009/2021 - REGISTRO 378, conforme Notificação 002/2023 (23526432).

Pelo exposto, a Supervisão Operacional delibera pela aplicação da penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) do valor do contrato resultando em R\$ 18.186,60 (dezoito mil cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos) e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, pela inexecução parcial do Contrato, conforme o(s) inciso(s) II e III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, conforme art. 109, inciso I, alínea "f" da Lei nº 8.666/1993 para apresentação de recurso. O Processo acima relacionado encontra-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sito na Av. Azenha 631, Porto Alegre/RS, ou ainda, através do correio eletrônico [dmlu@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:dmlu@dmlu.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

**RODIMAR SILVA DA SILVA**, Supervisor Operacional do DMLU.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO II DE CONTRATO PROCESSO 22.15.000005895-8

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

**CONTRATO INICIAL:** CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 79623/2022.

**ADITAMENTO II:** FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 419/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço móvel pessoal - SMP para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA 1.1 Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.2 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 21/09/2024 a 20/09/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as

demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**VALOR:** R\$ 13.665,60.

**RECURSO:** Tesouro Municipal.

**MODALIDADE:** REGISTRO DE PREÇO nº 269/2022.

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EDITAL 014/2024

#### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – ESCOLAR PROCESSO 24.16.000029580-0

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EEMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/1983 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal 15.938/2008, NOTIFICA OS AUTORIZATÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADOS, acerca das respectivas infrações para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	AUTORIZATÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
701	JBW3B21	JONATTHAN LEITES WAILER PROCESSO 23.16.000053737-9	245071	01/02/2024	11h31min

A defesa deverá ser apresentada por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio eletrônico da EPTC, no *link* <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/defesaRecurso.php> ou, excepcionalmente, junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte (EPTC), direcionada ao Diretor-Presidente da EPTC, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (carteirão); e c) Carteira Nacional de Habilitação CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte (EPTC), situado na Av. Érico Veríssimo, 100, Prédio H, CEP 90160-180, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente da EPTC.

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 030/2024

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO 24.16.000028993-1

**OBJETO:** Aquisição de impressos de expediente.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 04/10/2024.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### LICITAÇÃO ELETRÔNICA 018/2024

ABERTURA

PROCESSO 24.12.000001062-1

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação de *Software* Jurídico, conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão Online Banrisul ([pregaobanrisul.com.br](http://pregaobanrisul.com.br)) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), *link* licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 10/10/2024, às 14 horas.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 10/10/2024, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portaldofornecedor.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)